



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 165/2021 exarado no processo administrativo nº 396/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DO INTERIOR E REDE DE ESGOTO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/00019-5., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 12.050,00 (Doze mil e cinquenta reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 12.050,00 (Doze mil e cinquenta reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 13930

Projeto/Atividade: 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.54.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS

Recurso Vinculado: 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 30 de Junho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL